

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2025/9970**Emitida em:  
**06/04/2025** às 11:46:01Competência:  
**06/04/2025**Código de Verificação:  
**63495044****EXCELSIOR S/A HOTEIS DE TURISMO**

CPF/CNPJ: 92.995.398/0001-61

Inscrição Municipal: 00643823

LG VESPASIANO JULIO VEPPPO, 55, FLORESTA - Cep: 90035-040

Porto Alegre

RS

Telefone: (51)3210-4000

Email: reservas@ritterhoteis.com.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 142.729.540-91

Inscrição Municipal: Não Informado

LUIS CARLOS HEINZE

RUA RIACHUELO, 1098, CASA, CENTRO - Cep: 90010-270

Porto Alegre

RS

Telefone: Não informado

Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

DIARIA = 350.00/Data in: 5/4/2025 - Data out: 6/4/2025;Apto : 639 - Pax: 2;Hospedes : /

**Código de Tributação Municipal:**

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

**Cod/Município da incidência do ISSQN:**

4314902 / Porto Alegre

**Natureza da Operação:**

Tributação no município

**Valor dos serviços: R\$ 350,00**

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

**Valor Líquido: R\$ 350,00****Valor dos serviços: R\$ 350,00**

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

**(=) Base de Cálculo: R\$ 350,00**

(x) Alíquota: 5%

**(=)Valor do ISS: R\$ 17,50****Retenções Federais:**

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

**Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda**

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>